



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.131, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, as fontes de recursos 99 (OUTRAS FONTES ORDINÁRIOS), em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0604.2678200492.054 – 3390.39.00 - 99

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 04 de novembro de 2015.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

